

TERMO DE ESCLARECIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO NR° 005/2020 FCBC

OBJETO: Constitui objeto do Edital “Espaços Culturais”, a seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de Balneário Camboriú com fins a subsidiar com aporte financeiro espaços que tiveram suas atividades comprometidas ou interrompidas devido à vigência do estado de emergência em saúde pública no Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas para prevenção, controle e contenção da pandemia de COVID-19.

ONDE SE LÊ:

3.5.1 Preencher o Anexo V com sugestões de contrapartidas condizentes com a área de atuação cultural do espaço proponente e exequíveis preferencialmente no âmbito educacional, configurando bens ou serviços economicamente mensuráveis, isto é, valores reais de tal prestação de serviço. **LEIA-SE:**

3.5.1 - Preencher o Anexo V com sugestões de contrapartidas, essas atividades deverão estar descritas (duração, que tipo de atividade, tempo previsto, local, etc.). A contrapartida deverá ser compatível e inerente às atividades realizadas pelo beneficiário e ser de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor total da proposta apresentada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, desde que economicamente mensuráveis.

Tendo em vista que a informação corrigida se trata de erro formal que não prejudica a formulação da proposta, permanece válida a data designada para a abertura do certame.

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2020.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

Presidente Interina Fundação Cultural Balneário Camboriú